ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE FUMAÇAS, COMPLEMENTAR AO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, EM EXECUÇÃO, NO EDIFÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO-FAPESP (PROC. FAPESP-PRC-2022/00254)

Em 23 de novembro de 2022, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, Reginaldo Carvalho Sampaio, Wagner Vieira, Denis Miller de Carvalho (auxiliado por Dirceu Matheus), Atila Costa, Marcos Roberto Ribeiro e Ana Maria Saraiva Frank (auxiliados pelo arquiteto Bruno Leonardo Francys Torquato dos Santos), nomeados pela Portaria DA nº 01/2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os envelopes nº 1 e 2 e proceder abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais, apresentados pelos licitantes na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 02/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia visando a implantação do sistema de extração de fumaças, complementar ao sistema de implantação do sistema de combate a incêndio, EM EXECUÇÃO, no edifício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo- FAPESP**. O Edital foi divulgado no site www.fapesp.br e publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial e Jornal de Circulação. Houve manifestação de interesse de 03 (três) empresas, com a realização da vistoria obrigatória do local dos serviços. Até o horário estipulado no edital, **03 (três)** empresas entregaram suas propostas e documentos de habilitação. O Presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes, tendo sido aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para credenciamento:

EMPRESA	REPRESENTANTE
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA	**Henrique Ibikunle Bezerra Benevides**
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	**Fernando Amaro Mendes Filho**
PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	**Edson Matias de Jesus Junior**

Ato continuo, o Presidente procedeu a separação dos envelopes nº. 1 e 2 solicitou aos membros da comissão e representante que o examinassem, ainda lacrados quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os envelopes. O envelope de nº. 1 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" foi separado, o qual foi vistado pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura.

Deu-se em seqüência, a abertura do envelope nº. 2 "PROPOSTA COMERCIAL", para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1ª	**DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**	R$ 1.287.041,10	MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA
2ª	**EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**	R$ 1.321.230,11	CLASSIFICADA
3ª	**PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**	R$ 1.400.000,00	CLASSIFICADA

Ato continuo, foi aberto direito de preferência, tendo identificado empate ficto entre a empresa PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a melhor classificada, a mesma foi consultada sobre seu interesse em exercer seu direito de apresentar novo valor de proposta, inferior à proposta melhor classificada. A mesma decidiu exercer seu direito de preferência, apresentando por escrito novo valor global, conforme segue:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL OFERTADO	SITUAÇÃO
1º	**PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**	R$ 1.286.000,00	MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA
2ª	**DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**	R$ 1.287.041,10	CLASSIFICADA
3ª	**EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**	R$ 1.321.230,11	CLASSIFICADA

A empresa PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou nova proposta no valor de R$ 1.286.000,00, representando redução de 8,1428% em relação a sua proposta apresentada inicialmente.

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento do envelope nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa **PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Em seguida, foi aberta vista aos documentos apresentados, que foram exercidas por todos os licitantes. Foi aberto o prazo para manifestação de recurso, tendo em vista que todos os licitantes se encontram presentes. **Não houve intenção para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais.**

Rua Pio XI, 1500 Alto da Lapa
05468-901 São Paulo / SP
Fone: + 55 11 3838-4000

Em ato contínuo, o Presidente procedeu a abertura do envelope de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes que apresentaram suas propostas e documentos na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. Abertos os envelopes após a conferência de suas lacrações por todos os presentes, foram inicialmente consultados cadastros nos sites constantes no subitem 7.5.1 do Edital, para verificação de eventual descumprimento pelos licitantes das condições de participação previstas no item 1, da Seção A deste Edital, bem como foram verificados os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes classificadas. Após a verificação dos documentos, a Comissão, por unanimidade de seus membros, deliberou o seguinte:

1. HABILITAR a empresa **PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

2. HABILITAR a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, por ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital.

3. INABILITAR a empresa **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** por não ter cumprido todas as exigências para habilitação dispostas no edital, conforme apontamento que consta do parecer técnico.

Nesta oportunidade, foi aberta vistas das documentações para os representantes das licitantes presentes. O representante da empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, manifestou interesse em interpor recurso administrativo.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja divulgado no site www.fapesp.br e devendo a licitante que se ausentou durante a sessão, seja notificada para dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei

8.666/93 – 5 dias úteis). A interposição de recursos será comunicada às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	**ASSINATURA**
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO **Presidente**	
ATILA COSTA	
WAGNER VIEIRA	
DENIS MILLER DE CARVALHO	
DIRCEU MATHEUS	
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	
ANA MARIA SARAIVA FRANK	
BRUNO LEONARDO FRANCYS TORQUATO DOS SANTOS	

EMPRESA	**ASSINATURA**
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA **Henrique Ibikunle Bezerra Benevides**	
EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA **Fernando Amaro Mendes Filho**	
PROTERON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA **Edson Matias de Jesus Junior**	